



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 22 de junho de 2021

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.991/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 24/06/2021

HORÁRIO: 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA, COMPOSTA PELAS MARCAS VOLKSWAGEN, MERCEDES-BENZ, IVECO, MASCARELLO, MARCOPOLLO E PEUGEOT"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.:**

PERGUNTAS:

Pergunta 1: "No Item 4 - Credenciamento solicita o contrato social e no Item 7 Habilitação também está solicitando, terei que apresentar duas vezes o mesmo documento?"

Pergunta 2: Só para desengargo de consciência gostaria de confirmar se vai autenticar xerox simples, acompanhada do original na seção, abaixo referente ao item 8 do edital, fala para chegar com antecedência então gerou dúvidas?

No item 8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:

8.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou em publicação de órgão da imprensa oficial.

8.1.1. A autenticação de documentos poderá ser feita pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio, desde que seja apresentada cópia simples acompanhada do original. As empresas deverão comparecer com a antecedência necessária considerando a quantidade de documentos a serem autenticados e o tempo necessário para isto, a fim de cumprir o horário determinado no subitem 1.1."

RESPOSTAS:

Conforme resposta fornecida pelo senhor Pregoeiro do Departamento de Licitações da Secretaria de Administrativo, foi informado que:

Pergunta 1: "A solicitação do contrato social em vigor na habilitação se dá por ser trecho copiado da Lei 8666/93, em seu artigo 28, inciso III, porém, no município de Praia Grande há o entendimento que apresentando apenas no credenciamento já supre a necessidade, ficando isento de nova apresentação na habilitação.

Pergunta 2: Tendo em vista que a autenticação é manual, é solicitado aos interessados que compareçam com antecedência caso tenham documentos a autenticar, pois a sessão pública está marcada para às 09h30 e às 09h00 já há servidores competentes da Administração Pública Municipal que podem autenticar, podendo ser autenticado na sessão



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

pública, entretanto, para que a sessão seja célere, é pedido que sejam feitas as autenticações antes da sessão. ”

Atenciosamente,

SORAIA M. MILAN

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

ROSELY TAMASIRO

Secretária Municipal de Administração

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI

Secretário Municipal de Assuntos de
Segurança Pública

MARIA APARECIDA CUBILIA

Secretária Municipal de Educação

ANTÔNIO EDUARDO SERRANO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELOISA OJEA GOMES TAVARES

Secretária Municipal de Obras Públicas

CLÉBER SUCKOW NOGUEIRA

Secretário Municipal de Saúde Pública

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO

Secretário Municipal de Trânsito

LUIS FERNANDO FÉLIX DE PAULA

Secretário Municipal de Urbanismo